DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de registro de preço 6
Contratos 6
Terceiro Setor 6
Chamamento Público - Inexigibilidade 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa comissão técnica para elaboração de parecer sobre a padronização de veículos utilitários de 7 (sete) lugares da frota municipal.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Ofício SEI nº 0090744 da Diretoria de Manutenção de Frotas e o despacho que autorizou a instauração do processo administrativo de padronização de veículos utilitários de 7 (sete) lugares da frota municipal, constantes do Processo SEI nº 3507407.409.00002908/2026-08.

R E S O L V E

Art. 1º Designar comissão técnica responsável pela elaboração do parecer previsto no art. 43, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado a verificar, com base em elementos técnicos e econômicos objetivos, se a adoção de padrão para os veículos utilitários de 7 (sete) lugares da frota municipal atende ao interesse público, composta pelos seguintes servidores:

I – ADILSON FERNANDO PRANDO, Mecânico, matrícula nº 3**7;

II – LUIS OLAVO SIERRA FAUSTINO, Controlador de Abastecimento da Frota, matrícula nº 2**2;

III – WELLINGTON VIEIRA SANTOS, Diretor de Manutenção Frotas, matrícula nº 2**1.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo servidor Adilson Fernando Prando.

Art. 2º Compete à comissão elaborar o parecer técnico previsto no art. 43, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as especificações técnicas e estéticas, o desempenho, a análise de contratações anteriores, o custo e as condições de manutenção e garantia dos veículos, devendo:

I – definir se o padrão recairá sobre a marca ou sobre o modelo, bem como as versões e configurações abrangidas;

II – demonstrar objetivamente a vantajosidade do padrão;

III – justificar individualmente as especificações técnicas.

Art. 4º A comissão deverá concluir e apresentar o parecer técnico no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de outubro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa comissão técnica para elaboração de parecer sobre a padronização de motocicletas da frota municipal.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o Ofício SEI nº 0090749 da Diretoria de Manutenção de Frotas e o despacho que autorizou a instauração do processo administrativo de padronização de motocicletas da frota municipal, constantes do Processo SEI nº 3507407.409.00002909/2026-44.

R E S O L V E

Art. 1º Designar comissão técnica responsável pela elaboração do parecer previsto no art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado a verificar, com base em elementos técnicos e econômicos objetivos, se a adoção de padrão para as motocicletas da frota municipal atende ao interesse público, composta pelos seguintes servidores:

I – ADILSON FERNANDO PRANDO, Mecânico, matrícula nº 3**7;

II – LUIS OLAVO SIERRA FAUSTINO, Controlador de Abastecimento da Frota, matrícula nº 2**2;

III – WELLINGTON VIEIRA SANTOS, Diretor de Manutenção Frotas, matrícula nº 2**1.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo servidor Adilson Fernando Prando.

Art. 2º Compete à comissão elaborar o parecer técnico previsto no art. 43, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as especificações técnicas e estéticas, o desempenho, a análise de contratações anteriores, o custo e as condições de manutenção e garantia dos veículos, devendo:

I – definir se o padrão recairá sobre a marca ou sobre o modelo, bem como as versões e configurações abrangidas;

II – demonstrar objetivamente a vantajosidade do padrão;

III – justificar individualmente as especificações técnicas.

Art. 4º A comissão deverá concluir e apresentar o parecer técnico no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de outubro de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, COM SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO GRAMADO EXISTENTE EM QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, INCLUINDO REMOÇÃO, TRANSPORTE, DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO E INSTALAÇÃO COMPLETA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2026 às 09h00min
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 às 8h30min
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 10/11/2026 às 9h01min.
PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 21 de Outubro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 21/10/2026
HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 150/2026, Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COMPREENDENDO TELEFONIA MÓVEL COM VOZ, DADOS E SMS, SISTEMA DE GESTÃO VIA WEB E OS DEMAIS SERVIÇOS PRETENDIDOS, TAIS COMO, FORNECIMENTO DE CHIPS, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E PORTAL DE GESTÃO DE FATURAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP, NOS TERMOS DAS OUTORGAS CONFERIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o número 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 1, Salas 501 a 1208 – Bairro da Tijuca, CEP 22.775-057, Rio de Janeiro/RJ, vencedora no valor global de R$ 88.998,00 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais), por período de 60 (sessenta) meses. – Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de Outubro de 2026. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo nº 150/2023 - Pregão Eletrônico nº 063/2023

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 207/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: NOVA REAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ Nº 26.850.778/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NA ZONA URBANA, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, POR DIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2026 e término em 18/10/2027 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir de 19/10/2026, do valor global de R$ 966.244,00 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais), para R$ 1.010.492,00 (um milhão, dez mil quatrocentos e noventa e dois reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE

OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 38/2025 - Processo Licitatório nº: 131/2025

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato 92/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 45.329.026/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S), LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, (ou especificamente do item a partir 15/10/2026, nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea D da Lei nº 14.133/2021, onde o valor da do ETANOL HIDRATADO passará de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: na data da assinatura eletrônica - Prefeitura Municipal de Borborema, na data da assinatura eletrônica – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 38/2025 - Processo Licitatório nº: 131/2025

Termo Aditivo nº 16 ao Contrato 91/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 03.256.275/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO – ANP, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À(S) EMPRESA(S) CONTRATADA(S), LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, (ou especificamente do item a partir 14/10/2026, nos termos dos arts. 124, inciso II, alínea D da Lei nº 14.133/2021, onde o valor do item 03 – DIESEL S-500 passará de R$ 6,04 (seis reais e quatro centavos), para R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: na data da assinatura eletrônica - Prefeitura Municipal de Borborema, na data da assinatura eletrônica – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 47/2025 - Processo Licitatório nº: 148/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preço 42-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: REAL PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - CNPJ Nº 06.878.489/0003-47. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS), DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DA CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços. Nova vigência: 12 (doze) meses, com início em 18/10/2026 e com término em 17/10/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com reajuste de valores mediante aplicação do IPCA/IBGE, no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). Valor total do Termo Aditivo: R$ 142.117,50 (cento e quarenta e dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: na data da assinatura eletrônica. Borborema/SP, na data da assinatura eletrônica. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 47/2025 - Processo Licitatório nº: 148/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preço 42-03/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA - ME - CNPJ Nº 18.721.106/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CÃES E GATOS), DESTINADOS A ATENDER POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DA CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços. Nova vigência: 12 (doze) meses, com início em 18/10/2026 e com término em 17/10/2027, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Com reajuste de valores mediante aplicação do IPCA/IBGE, no

percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). Valor total do Termo Aditivo: R$ 10.614,50 (dez mil seiscentos e catorze reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: na data da assinatura eletrônica. Borborema/SP, na data da assinatura eletrônica. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 56/2025 - Processo Licitatório nº: 180/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preço 53-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: C J MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 53.680.237/0001-27. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, DE ESGOTO, ELÉTRICOS, DE PINTURA E DE MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA / SP. Objeto do termo aditivo: inclusão da fornecedora remanescente, integrante do cadastro de reserva e classificada, como detentora do registro de preços dos itens 03, 04, 10, 11, 12, 67 e 68, em decorrência do cancelamento do registro do fornecedor originalmente classificado, com observância da ordem de classificação, nos termos dos arts. 18, § 3º, inciso II, e 28, § 3º, do Decreto Federal nº 11.462/2023, limitada ao saldo e à vigência remanescentes da Ata. Valor total do Termo Aditivo: R$ 117.726,00 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2026. Borborema/SP, 14 de outubro de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico nº: 56/2025 - Processo Licitatório nº: 180/2025

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preço 53-05/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LEONARDO BERTOLO MEZA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.277.542/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, DE ESGOTO, ELÉTRICOS, DE PINTURA E DE MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA / SP. Objeto do termo aditivo: inclusão da fornecedora remanescente, integrante do cadastro de reserva e classificada, como detentora do registro de preços dos itens 01 e 66, em decorrência do cancelamento do registro do fornecedor originalmente classificado, com observância da ordem de classificação, nos termos dos arts. 18, § 3º, inciso II, e 28, § 3º, do Decreto Federal nº 11.462/2023, limitada ao saldo e à vigência remanescentes da Ata. Valor total do Termo Aditivo: R$ 63.509,70 (sessenta e três mil quinhentos e nove reais e setenta centavos). As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2026. Borborema/SP, 14 de outubro de 2026. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal. Publique-se.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO Nº: 141/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº: 14/2024

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 107/2024; Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Locador: MAGNA CONCEIÇÃO DI BACCHI PATRIANI, CPF/MF nº 054.391.828-96. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO A CESSÃO DE USO DO PODER JUDICIÁRIO ATRAVÉS DA LEI Nº 2.937 E 07/08/2014; Locação do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº 114 - Centro, Borborema/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses a partir de sua emissão, ou seja, de 18/10/2026 e com término em 17/10/2027 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 33.745,68 (trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para R$ 35.291,16 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de outubro de 2026 – Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 168/2023, Pregão Eletrônico nº 071/2023

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato 211/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNÉTICA LTDA - CNPJ nº 12.818.732/0001-72. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOLUÇÃO E SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS EM NUVEM ADOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/10/2026 e com término em 24/10/2027 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R$ 4.871,40 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para R$ 5.094,36 (cinco mil

e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2.026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2.026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços

Dispensa de Licitação nº: 90/2026 - Processo nº: 146/2026

Ata de Registro de Preço nº 28/2026, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ABA CENTER - CENTRO TERAPEUTICO LTDA - CNPJ Nº: 36.084.229/0001-07. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO MULTIDISCIPLINAR, FUNDAMENTADOS NO MÉTODO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), COMPREENDENDO AS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) VINCULADOS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 19/10/2026 e com término em 18/10/2027. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de outubro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 124/2026 - Dispensa de Licitação nº 77/2026

Contrato 109/2026, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CLICKCERTO E-COMMERCE LTDA - CNPJ Nº 56.282.895/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EM ÔNIBUS DA FROTA 104. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais); período de vigência: 06 (seis) meses, iniciando em 15/10/2026 e com término em 14/04/2027. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2026 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de outubro de 2026 – SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Borborema e a Associação São Sebastião de Borborema-ASSP.

O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, representado pela Prefeita **Sheila Maria Gonçalves de Oliveira,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade **Associação São Sebastião de Borborema-ASSP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.649/0001-69, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Fomento; **OBJETO:** Auxílio financeiro destinados à custeio; **PERÍODO:** da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2027; **VALOR:** R$ 261.600,44 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos); **RESPALDO LEGAL:** Lei Municipal nº 4.052 de 11/06/2026; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 Prefeitura Municipal - Unidade Orçamentária: 02.06 Superintendência Municipal de Desenvolvimento Social - Unidade Executora: 02.06.02 Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de Trabalho: 08.245.0012.2040 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Categoria Econômica: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplicação: 800 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados. **Prefeitura do Município de Borborema, 21 de outubro de 2026; Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....